

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de S. Paulo Class.: 120

Data: 16/10/76 Pg.: _____

**Índios com fome
atacam fazendas**

ESP 16.10.76

**Da Sucursal de
BELO HORIZONTE**

Cerca de 500 índios machacalis, que vivem numa reserva no município de Bertópolis, na divisa de Minas Gerais com o Espírito Santo, vêm invadindo e saqueando fazendas da região, "sob pressão da fome e do abandono em que se encontram", segundo denúncia encaminhada quarta-feira pela Federação da Agricultura de Minas ao ministro Alysson Paulinelli, a pedido do Sindicato Rural de Aguas Formosas.

A Federação pede a interferência do Ministério junto à Funai, para que se dêem condições de sobrevivência à tribo, evitando-se as invasões, "que vêm causando sérios prejuízos". A reserva machacali pertence à jurisdição da Delegacia da Funai de Governador Valadares, cujo diretor, coronel Clodomiro Bloise, está viajando.

O documento enviado ao ministro contém uma "relação dos danos causados pelos índios machacalis nas propriedades limítrofes do aldeamento indígena do Pradinho". E apresenta os nomes de 31 proprietários

rurais que tiveram mortos ou roubados, de novembro de 1975 a junho último, um total de 84 reses, 129 porcos, 580 aves e um mular. Informa também, que os índios invadiram três residências e 16 pomares, roubando roupas e utensílios domésticos e destruindo colheitas.

Já em 1957, a situação dos machacalis inquietava as autoridades, pois a população envolvente começou a disseminar o alcoolismo na aldeia, transformando os índios em bandoleiros de estrada. A "recuperação" da tribo foi conseguida pelo capitão Manoel dos Santos Pinheiro, nomeado para dirigir a delegacia de Governador Valadares, e que teria realizado seu objetivo com a implantação de "uma disciplina militar".

Após 1972, começaram a surgir outros problemas, pois o novo delegado, João Geraldo Itatuitim, arrendou a terceiros parte das terras dos índios, com a finalidade de aplicar "toda a renda em benefício dos machacalis". Ao deixar o posto, ele afirmou ter tomado essa providência, porque a Funai não lhe dera apoio para atender às necessidades mínimas da tribo.